



## ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL

### RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Institui a Comissão Eleitoral para organizar, dirigir e supervisionar o Processo de Eleição da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, ES, que ocorrerá no decorrer da Assembleia GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL ES, que será realizada em 12 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL/ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e especialmente em observância do previsto no Capítulo III, Seção III, do Estatuto Social da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, Considerando a proximidade do período eleitoral, que objetiva a composição dos poderes da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, para o triênio 2023/2026, e a necessidade de designar membros para operacionalizar o processo eleitoral, garantindo fidedignidade e estrita observância das normas do Estatuto,

#### Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para organizar, dirigir e supervisionar o Processo de Eleição da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, ES, que ocorrerá no decorrer da Assembleia GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL ES, que será realizada em 12 de junho de 2023

Art. 2º - Designar como membros da Comissão Eleitoral os abaixo identificados.

I – Célia Gaspari Guimaraes- Presidente da Comissão Eleitoral;

II – Silvia Fernanda Belot Vivas Acha- Membro da Comissão Eleitoral.

III – Samyr Gomes Lima - Membro da Comissão Eleitoral;

Art. 3º - As decisões emanadas da Comissão Eleitoral deverão ser fundamentadas, com base no Estatuto Social da entidade e na legislação aplicável.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mimoso do Sul, 09 de maio de 2023.